



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

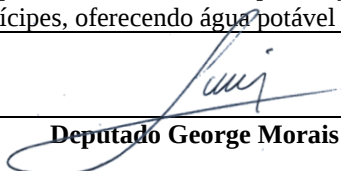


**“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024**

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEPUTADO GEORGE MORAIS		PARTIDO UNIÃO BRASIL
EMENDA Nº 81	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 12/11/2024
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 845 GND: 04 Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) [Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Caraúbas-PB, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 02.067.169/0001-94, localizada na Av. Cônego Bandeira, nº 733, CEP 58595-000, centro, Município de Caraúbas/PB, os recursos acima citados, para a perfuração e/ou instalação de poços artesianos no referido Município. <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ R\$ R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) <u>JUSTIFICATIVA</u> A presente emenda tem como objetivo destinar recursos para Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Caraúbas-PB, para o investimento em perfuração de poços artesianos e a fim de beneficiar e melhorar a qualidade de vida de seus munícipes, oferecendo água potável em localidades sem abastecimento regular. Assinatura do Autor:		


Deputado George Morais